



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1903

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
Dispensas .....	5
Aviso de Contratação Direta .....	5
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Extrato - Termo de Inexigibilidade .....	5
Extrato - Termo de Fomento .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Edital .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1903

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 544, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

##### CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONCEDER** Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), para o servidor ocupante do cargo de Motorista, **Diego Strapazzon**, matrícula funcional nº 69442, a contar de 16/06/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/06/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 545, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - RH.**

##### CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONCEDER** Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), para o servidor ocupante do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, **Valcimar Alberto Stuch**, matrícula funcional nº 69485, a contar de 01/08/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 546, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - RH**

##### **NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### PSICÓLOGO

#### Insc. Nome Classificação

#### 94926246114-7 MAURICIO ZANONI 05º

**2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 6.217, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar e  
dá outras providências.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV e V, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 1.774.499,92 (um milhão, setecentos e setenta quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1903

Página 3 de 8

		VALOR	F.R.:						
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			300	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	8.000,00	1500	
49	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	1500	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1198	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	3.500,00	1500	
04	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
666	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00	1500					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
562	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	117.650,00	1540	1619	04.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	5.000,00	1500
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1055	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	217.500,00	1540	<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA</b>				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1629	04.122.0002.2123.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA	3.000,00	1500
1056	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	366.220,00	1540		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1634	04.122.0002.2123.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA	80.000,00	1500
1184	12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AAB COMUNIDADE E ABESFA	4.000,00	1500		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				60	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	1500
185	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00	1500		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
1188	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	1600	656	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.400,00	1500
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1302	10.301.0114.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS	6.000,00	1500	666	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.400,00	1500
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
271	10.302.0115.2049.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	180.000,00	1500	571	12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AAB COMUNIDADE E ABESFA	60.210,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1190	10.302.0115.2048.0000	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL	1.000,00	1500	<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			151	06.181.0113.0012.0000	AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO E NA AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DAS POLÍCIAS	77.000,00	1500
261	10.305.0117.2055.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	2.000,00	1500		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO</b>				1232	26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	76.000,00	1500
333	04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO	180.000,00	1500		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1773	26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	16.000,00	1502
334	04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO	20.000,00	1500		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS</b>				
341	04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO	10.000,00	1500	110	15.452.0108.1013.0000	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI	62.000,00	1500
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
345	22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	15.000,00	1500	<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			327	16.244.0129.1032.0000	CONSTRUIR CASAS POPULARES	12.100,00	1500
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
424	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.000,00	1662	<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1771	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	66.271,23	2621
426	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.000,00	1662		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
11	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS</b>				1772	26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	22.466,58	2502
294	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	5.000,00	1500		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
					1674	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.782,11	2660
						3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

Excesso:

VALOR F.R.:

**Art. 2º.** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1903

Página 4 de 8

Superávit Financeiro:		VALOR	F.R.:
		373.110,00	1500
		16.000,00	1502
		22.466,58	2502
		66.271,23	2621
		20.782,11	2660
Anulação de dotações			
02	GABINETE DO PREFEITO	VALOR:	F.R.:
04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00	1500
53 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AAB COMUNIDADE E ABESFA	-20.000,00	1500
572 3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-701.370,00	1540
594 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-4.000,00	1500
657 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA		
04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA	-80.000,00	1500
89 3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA	-3.000,00	1500
1186 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-10.000,00	1500
182 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-414.500,00	1500
1462 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO		
22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	-15.000,00	1500
344 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.243.0125.2077.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MARAU QUE CUIDA E CRIANÇA FELIZ)	-5.000,00	1662
1276 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
15.452.0108.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	-5.000,00	1500
105 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	-8.000,00	1500
297 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0127.2104.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-5.000,00	1500
1151 3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		

Prorroga prazo do Processo de Sindicância nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 52/2025.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 52/2025, de 25 de abril de 2025, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO**, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

**RESOLVE:**

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo de Sindicância nº 03/2025, instaurado pela Portaria de nº 52/2025, de 25 de abril de 2025, e emitir o relatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### Contratos

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SOPHYA COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA / 29.268.803/0001-03 / Inexigibilidade de Licitação nº 55/2025 / Contrato 241/2025.

OBJETO: *Contratação de empresa para realizar palestra para os profissionais da rede municipal de ensino, no dia 21 de agosto de 2025.*

VALOR: R\$ 28.000,00

VIGÊNCIA: 18/09/2025

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** GEOMINE ENGENHARIA LTDA / 35.958.181/0001-48 / Pregão Eletrônico Nº 52/2025 / Contrato 244/2025.

OBJETO: *Contratação de empresa de consultoria ambiental e mineral para monitoramento e responsabilidade técnica, junto a pedreira municipal de Marau/RS.*

VALOR: R\$ 27.150,00, sendo R\$ 2.262,50 mensais

VIGÊNCIA: 31/08/2026

### Portarias

**PORTARIA Nº 121, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1903

Página 5 de 8

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** AMÉRICA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA / 00.883.592/0002-18 / Dispensa de Licitação Nº 1208/2025 / Contrato 245/2025.

**OBJETO:** *Aquisição de Compressor Super Ar, com vazão mínima de 20 PCM (pés cúbicos por minuto), reservatório com capacidade mínima de 200 litros, pressão de Mínimo de 175 PSI e motor estacionário, movido a diesel.*

VALOR: R\$ 14.690,00  
VIGÊNCIA: 31/10/2025

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Aditivos

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CELSO DO SACRAMENTO / 29.084.346/0001-05 / Pregão Presencial nº 95/2023 / Contrato 258/2023 / Terceiro Termo Aditivo.

**OBJETO:** *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*  
VALOR: R\$ 18.726,80 mensais  
VIGÊNCIA: 31/08/2026

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA / 73.750.663/0001-05 / Concorrência Eletrônica Nº 05/2023 / Contrato 67/2024 / Décimo Sexto Termo Aditivo.

**OBJETO:** *Acrescer e suprimir quantitativos de materiais e mão de obra ao contrato.* VALOR: Acrescer R\$ 273.506,61, sendo R\$ 247.186,90 referente à materiais e R\$ 26.319,71 referente a mão de obra; Suprimir R\$ 70.858,89, sendo R\$ 58.104,28 referente a materiais e R\$ 12.754,61 referente a mão de obra.

### Dispensas

#### TERMO DE DISPENSA Nº 1231/2025.

**Fundamento legal:** A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21).

**Processo nº 001431/25**

Item	15808 Código	C.ROMEIRA GESTAO DE RH LTDA CNPJ: 15.205.171/0001-24 R OSVALDO ARANHA, 18 ***** - CENTRO, TRIUNFO - RS, CEP: 95840-000 Telefone: (51) 3654-3748Fax: 5136543748 Descrição do Produto/Serviço	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	011.001.080	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE ABRIGAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CAPS, CENTRO DO IDOSO E DA CRIANÇA E ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO	MES	12	93.223,70	1.118.684,40
2	011.016.721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIRA NAS EMEIS, EMEFS E DEMAIS PRÉDIOS PERTENCETES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	MES	12	21.826,20	261.914,40

3	011.020.054	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS NAS EMEF'S, EMEI'S, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENTO SÃO BOA VENTURA, CEMAE PROJETO AAB COMUNIDADE E ABESFA.	MES	12	385.823,29	4.629.879,48
Total do Proponente					500.873,19	6.010.478,28

**Contratação de empresa para a prestação de serviços de copa, limpeza e conservação de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 meses ou até homologação de processo licitatório. Flowdocs 61781.**

Marau, 27/08/2025.

Francinete Fabiane Menegazzo Oneda  
Secretária Municipal de Educação  
Douglas Kurtz  
Secretário Municipal de Saúde

### Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 1230/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNCIO (PPCI) DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

CONTRATADA: PERIN EGENHARIA LTDA CNPJ: 05.681.227/0001-63

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00  
DATA DO TERMO: 26/08/2025

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Inexigibilidade

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2025 - LEI 13.019/2014**

**OBJETO:** Realização da 14ª Festa Campeira, através da infraestrutura e organização do evento, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025, no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon

**OSC:** CTG SENTINELAS DO PAGO

**DATA DO TERMO:** 27/08/2025

**VALOR:** R\$18.000,00

#### Extrato - Termo de Fomento

**Termo de Fomento nº. 22FO/Contrato nº. 246/25  
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6406, de  
09 de junho de 2025**

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

**CONTRATADO:** CTG SENTINELAS DO PAGO/CNPJ 90.620.212/0001-64

**OBJETO:** Realização da 14ª Festa Campeira, através da infraestrutura e organização do evento, a realizar-se nos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1903

Página 6 de 8

dias 16, 17 e 18 de maio de 2025, no Parque Municipal  
Lauro Ricieri Bortolon

**VALOR:** R\$18.000,00

**VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2025

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1903

Página 7 de 8

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 183/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024 e Edital nº 115/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
157º	Cesar Eduardo Chizzoni	14/09/2004
158º	Sediane França	08/09/1976
159º	Lisiane Setti Pizzato Pasqualotto	18/02/1978
160º	Cleia Fenandes Dias Velmud	16/05/1983
161º	Josimari Austria de Moraes	19/09/1989

#### Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Nascimento
5º	Carine Bonato	02/07/1977
6º	Marizete de Matos	11/03/1978
7º	Simone Triches Lampugnani	25/06/1980

- Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 27 dias do agosto de 2025.

**Naura Bordignon**  
Prefeita Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1903

Página 8 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 184/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 115/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Nascimento
8º	Valdirene Gonçalves de Freitas	03/04/1981

- Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 27 dias do agosto de 2025.

**Naura Bordignon**  
Prefeita Municipal de Marau